



MASCARELLO

Cascavel, 17 de outubro de 2025

**PEDIDO DE ESCLARECIMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 048/2025**

A empresa Mascarello Carrocerias e Ônibus Ltda., pessoa jurídica inscrita sob CNPJ n° 05.440.065/0001-1, sediada a Av. Aracy Tanaka Biazetto, n° 16.450, Santos Dumont, Cascavel, PR, vem por meio desta solicitar esclarecimento, conforme questionamento abaixo:

1. Do prazo de entrega:

Edital solicita: 45 dias.

Pergunto: Se vencedor do processo, será aceito prorrogação de entrega para até 120 dias?

Motivo:

O ônibus é composto por chassi + carroceria e ele é um produto customizado, ou seja, produzido sob encomenda, fabricado para atender exclusivamente a necessidade do cliente.

O procedimento de aquisição de ônibus difere dos demais veículos, veja-se:

Quando da emissão da Nota de Empenho e/ou Contrato é iniciado a fabricação do veículo no caso de ÔNIBUS, o processo de fabricação segue na fábrica o seguinte: 1) Autorização de fornecimento do veículo; 2) Agendamento de sua fabricação dentro dos processos da fábrica; 3) Aquisição do CHASSI do veículo (Mercedes-Benz, Agrale, Volkswagen, Scania, volvo que é indicado na proposta) a qual dependemos do fabricante para a entrega; 4) Fabricação e Personalização da Carroceria do veículo; 5) Montagem da CARROCERIA sobre o CHASSI do veículo; 6) Início das inspeções de qualidade interna; 7) Homologação do veículo e geração dos seus números de identificação na forma da lei; 8) Transporte do veículo até a concessionária mais próxima do cliente; 9) Revisão técnica de entrega; 10) Entrega do veículo ÔNIBUS ao cliente.

Importante salientar, que atendemos todos os outros requisitos do Edital, contudo necessitamos de um prazo de até **120 (cento e vinte) dias** para cumprir com o prazo de entrega.

2. Do termo de referência:

Edital solicita: Conjunto óptico contendo farol de luz baixa e alta individuais.

Pergunto: Poderemos participar com conjunto óptico contendo farol de luz baixa e alta unificados?

Motivo: A iluminação é tratada na Resolução 227 do CONTRAN, a qual especifica os parâmetros dos faróis e a posição em que devem estar instalados, o que nosso carro atende. Portanto, o único motivo de exigir um farol exclusivo para luz alta e outro farol exclusivo para luz baixa é apenas para frustrar seu caráter competitivo e beneficiar a licitação para a empresa Marcopolo com o seu produto volare. Segundo o que prevê a lei de licitações, o processo deve ser isonômico, legal, impessoal e a busca pela proposta mais vantajosa.

Ciente de vossa compreensão.

Ficaremos no aguardo de um breve parecer favorável.

Atenciosamente

Renato Ianelli
Cpf 229.188.288-07
Mascarello Carrocerias e Ônibus Ltda.
(045) 3219-6084 - (11) 96468-0069
www.mascarello.com.br
licitacao@mascarello.com.br

Mascarello Carrocerias e Ônibus Ltda.

Avenida Aracy Tanaka Biazetto, n° 16.450, Bairro Santos Dumont – Cascavel (PR)

Fone (45) 3219-6000

CNPJ – 05.440.065/0001-71

Insc.Estadual: 902.72930-58